



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1547 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

| PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1939, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidores para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS - Ano Letivo 2020 - SEDUC, visando à contratação, por prazo determinado, de Professores de Docência de Educação Infantil e Motoristas para o Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área da educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados, a pedido, nos últimos anos;

CONSIDERANDO que inexistiu Concurso Público em vigência para convocação de pessoal para suprir a demanda do ensino municipal, em especial professores de Docência de Educação Infantil e Motoristas para o Transporte Escolar;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 690, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais efetivos para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, Ano Letivo de 2020, - SEDUC - visando a contratação, por prazo determinado, de Professores de Docência de Educação Infantil e Motoristas para o Transporte Escolar, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Ibaíti, na forma abaixo:

Presidente

• DENISE DA SILVA LIMA CI-RG nº 7.752.434-7 (SSP/PR)

Secretário

• GUILHERME CEZARIO DE MELO CI-RG nº 12.697.355-1 (SSP/PR)

Membro

• ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO CI-RG nº 8.608.403-1 (SSP/PR)

Art. 2º Os servidores designados para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (13.11.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, de 2.1.2019